



Check List Compra Direta		
Número do processo: 18/2018		
Fornecedor: MS Camargo Inform. Ltda		
Objeto: Sistema de gerenciamento e cadastramento de leis online		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 16/02/2018		
Valor: R\$7.930,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

\*Verificar a possibilidade de contratação via licitação nos próximos anos para evitar interrupção do serviço e também pelo limite de contratação da dotação e evitar fracionamento de serviço.

Controladora  
Carolina Cantidio

Controladora  
Carolina Cantidio



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

000001

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

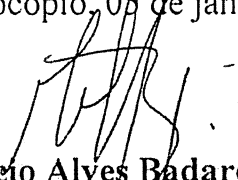
**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere

**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta

**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 08 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

### PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

### PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

### PORTARIANº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

### CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

#### Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR



000003



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

**FORMULÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:** ADEJACIR BATISTA MOREIRA

**DATA:** 16 / 02 / 18

- Material de Consumo       Serviços e Encargos       Outros  
 Obras e Instalações       Equip<sup>o</sup>. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	SISTEMA PARA CADASTRAR E GERENCIAR AS LEIS, DE FORMA ONLINE, PARA QUE TODOS TENHAM ACESSOS.	UNIT.	01

**Justificativa:** Visando abastecer o portal transparência se faz necessário um sistema para consulta online das leis.

Adejacir Batista Moreira  
Adejacir Batista Moreira

Dayane C. Del Rovere  
Dayane C. Del Rovere  
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Helvécio Alves Badaró  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente  
Autorizado em 27 / 02 / 18

Obs.:



M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
13.747.004/0001-80

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2018.

Com base na solicitação, apresentamos a proposta para prestação dos seguintes serviços:

### **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LEIS MUNICIPAIS**

Trata-se de um sistema que permite o cadastramento e gerenciamento, do acervo online das leis do município, visando facilitar o acesso ao cidadão, de forma simples e prática á todas as leis municipais.

Ao adquirir nossos serviços, será disponibilizado ao cliente um painel de administração, para que o mesmo possa efetuar o cadastramento do conteúdo digital. O conteúdo ficará disponível em nosso sistema pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante renovação de contrato.

### **CARACTERÍSTICAS DA HOSPEDAGEM**

- Tráfego: Ilimitado
- Espaço em disco: 120 GB
- Plataforma: Linux
- Certificado SSL
- Uptime: 99,99%
- Banco de dados: MySQL

### **DOMÍNIO**

- Registro de Domínio Personalizado (sugestão leiscmcp.com.br).

*emichel*

**CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO**

- Cadastro / Edição e Exclusão de Arquivos
- Busca interna
- Filtros de Busca
- Gerenciamento de Categorias
- Sistema de Back-Up
- Visualizador de arquivos Ajax
- Download de Leis
- Imprimir Leis
- Cadastro de usuários
- API de integração à sites externos
- Painel de gestão de conteúdo amigável

**INVESTIMENTO**

Valor total: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).

*Michel*

**FINALIZAÇÃO**

Prezados Senhores:

Tendo em vista que resultados somente são atingidos com projetos bem elaborados e estruturados, e sabendo que nós, da **M S Camargo Informática ME**, somos uma empresa qualificada e bem preparada para promover essa estrutura e elaboração, cremos que nossa proposta irá lhes convencer de que mais barato é fazer corretamente na primeira vez.

Deste modo, finalizamos esta etapa de negociação, no aguardo de sua apreciação e decisão.

Sem mais para o momento,



---

**M. S. CAMARGO - INFORMÁTICA - ME**

**13.747.004/0001-80**

<http://www.abusarweb.com.br> | [contato@abusarweb.com.br](mailto:contato@abusarweb.com.br)

Rua da Figueira, 319 – Jardim Figueira - Cornélio Procópio - PR  
(43) 3524-6066 / (43) 9657-7817

# GROUP R.M EDITORA LTDA

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2018.

## ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Cornélio Procópio  
Att: Departamento de Compras

### Serviço:

Armazenamento de acervo digital das leis do da Câmara Municipal, com buscas para localização fácil, simples e rápido pelo cidadão/internauta. Disponibilizamos painel de administração para cadastros de conteúdo digital.

### HOSPEDAGEM

1. Trafego: Ilimitado
2. Espaço em disco: 120 GB

### DOMÍNIO

1. Registro de Domínio incluso.

### ELEMENTOS DO SISTEMA

1. Endereço de acesso
2. Login e senha de entrada
3. Cadastros de arquivos, com edição e exclusão.
4. Buscas por nomes
5. Filtros de procura
6. Separação por Categorias
7. Sistema de Back-Up
8. Visualizador de arquivos
9. Download
10. Impressão

Investimento total anual: R\$ 7.990,00.



---

Robinson Muracami / Diretor geral  
Rua Eurípedes Rodrigues, 177, Centro  
Bandeirantes - PR  
CNPJ: 12.820.063/0001-73



# S/A eventos e produções

O Jeito novo de fazer seu evento brilhar

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2018.

Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Conforme solicitação, segue abaixo descrição dos serviços e valores para execução:

Prestação de serviços e suporte.

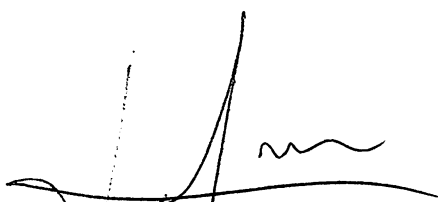
Hospedagem de arquivos em PDF, JPG, GIF e outros.

Manutenção, criação e gerenciamento de módulos

Manutenção de servidores referentes ao serviço.

Valor total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

\*PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.



---

Denis Douglas Leite & Cia Ltda. - ME  
Endereço: R. Presidente Castelo Branco, 42 - Vitória Regia.  
Cornélio Procópio  
CNPJ: 07.500.456/0001-60



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 13.747.004/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:59 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **D678.AD7B.A71A.F226**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017673097-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.747.004/0001-80**

Nome: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME CNPJ: 13.747.004/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 29522 - M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Econômico: 7803 - Análise e desenvolvimento de sistemas  
Endereço: Rua DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1DTLM41JF6251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 22 de Fevereiro de 2018

000012

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13747004/0001-80  
**Razão Social:** M S CAMARGO INFORMATICA ME  
**Endereço:** RUA DAS FIGUEIRAS 319 / JARDIM FIGUEIRA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2018 a 20/03/2018

**Certificação Número:** 2018021902391133526131

Informação obtida em 22/02/2018, às 11:20:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.747.004/0001-80  
Certidão nº: 145041899/2018  
Expedição: 22/02/2018, às 11:25:04  
Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.747.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



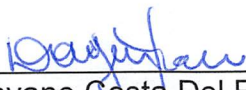
**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 27 de fevereiro de 2018.**

Considerando o pedido para aquisição de sistema de cadastramento de leis online, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 27 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para aquisição de sistema de cadastramento de leis online, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e o relatório do gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.11.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ –  
LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
1	G		45/2016	03/01	55.702,68	0,00	18.567,56	18.567,56	37.135,12	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.00.00.00.00	438 - PUBLIS INFORMATICA
			<b>Total do Dia:</b>		<b>55.702,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,56</b>	<b>18.567,56</b>	<b>37.135,12</b>							
			<b>Total da Entidade:</b>		<b>55.702,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,56</b>	<b>18.567,56</b>	<b>37.135,12</b>							
			<b>Total do Período:</b>		<b>55.702,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.567,56</b>	<b>18.567,56</b>	<b>37.135,12</b>							

CORNELIO PROCOPIO, 27/02/2018

\_\_\_\_\_  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000016

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2018

**000017**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 27/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/02/2018	18/2018	32.037,65	7.930,00	24.107,65

---

Bloqueio ref. a Compra Direta: 18/2018

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27/02/2018

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



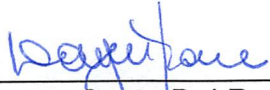
Cornélio Procópio – PR, 27 de fevereiro de 2018.

O pedido de empresa para aquisição de sistema de cadastramento de leis online. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: M.S. CAMARGO – INFORMATICA ME - CNPJ:13.747.004/0001-80, com o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais).

Prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$8.000,00 (oito mil reais). Nos casos de serviços e obras de engenharia, o limite é elevado a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

*Lei n.º 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior [10% de R\$150.000,00], desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000019  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 21/2018

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 18/2018  
Data da Compra: 27/02/2018  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: M.S. CAMARGO - INFORMATICA ME Código: 529 Telefone:  
Endereço: RUA DA FIGUEIRA 319 Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:  
CNPJ: 13.747.004/0001-80 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Centro de Custo: 1 - Câmara Municipal  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.117.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 32.037,65

Compl. Elemento: 3.3.90.39.11.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SISTEMA PARA CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO ONLINE DAS LEIS MUNICIPAIS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SISTEMA DE CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE LEIS, ACERVO ONLINE (52-02-0001)		7.930,00	7.930,00
					Total Geral:	7.930,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.930,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 27 de Fevereiro de 2018

  
.....  
HÉLVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE

000020

**Compra Direta nº 018/2018** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MS Camargo Informatica ME – CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente a sistema para cadastramento e gerenciamento online de leis municipais, perfazendo um valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 018/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MS Camargo Informatica ME – CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente a sistema para cadastramento e gerenciamento online de leis municipais, perfazendo um valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

